

## Ministério da Educação UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ GABINETE DO REITOR

1

2

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

ATA DA REUNÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ ADMINISTRATIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL. DO CEARÁ, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2014.

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e quatorze, às oito horas, na Sala de Reuniões do Gabinete do Reitor da Universidade Federal do Ceará, situada na Avenida da Universidade, número dois mil oitocentos e cinquenta e três, bairro Benfica, Fortaleza, Ceará, reuniram-se sob a presidência do Reitor, o Prof. Jesualdo Pereira Farias, os membros do Comitê Administrativo de Tecnologia da Informação da Universidade Federal do Ceará. Na reunião a pauta discutida foi a regulamentação para contratações de soluções de T&I, a definição de tipos de soluções de T&I que seguirão a Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2010 (IN04) e a proposta para a aquisição ou não de estabilizadores de tensão. O Prof. Augusto Teixeira de Albuquerque, Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica da Pró-reitoria de Planejamento (PRPL), auxiliado pelo Prof. Joaquim Bento Cavalcante Neto, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), iniciou o relato acerca da regulamentação para contratações de soluções de T&I. Foi discutido todo o fluxo a ser utilizado no processo de contratações de T&I, que devem seguir três fases, de acordo com a IN04: Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gerenciamento do Contrato. A fase de Planejamento da Contratação tem início com o Documento de Oficialização da Demanda (DOD), que deve ser enviado pelo requisitante até dezembro do ano corrente ano para a Pró-Reitoria de Planejamento (PRPL), para que seja feito o processo de planejamento da contratação no ano seguinte e a aquisição no início do ano posterior. A PRPL recebe as DODs, faz a análise de pertinência pelo PDTI até fevereiro e as DODs selecionadas são autorizadas para seguir no Planejamento da Contratação. Para cada solução de T&I, autorizada pela DOD ou conjunto de DOD's, é montada a equipe de Planejamento da Contratação, formada pelo requisitante, por integrante técnico e por dois integrantes administrativos (um que avaliará as ligações das demandas com o planejamento da UFC e o outro que tratará sobre a licitação e a gestão do contrato). O integrante técnico deve ser indicado pela STI em soluções de T&I definidas pelo CATI como a cargo da STI ou pelo próprio requisitante em casos especializados, e os integrantes administrativos devem ser indicados um pela PRPL e o outro pela Pró-Reitoria de Administração (PRADM). A Análise de Viabilidade, realizada pelo integrante técnico e o requisitante, deve ser realizada até abril para que seja incluída no orçamento do ano correspondente. Após a elaboração da Análise de Viabilidade, deve ser realizado o Plano de Sustentação, elaborado pelo integrante técnico e requisitante. Em seguida, para finalizar o Planejamento da Contratação, devem ser realizados a Estratégia da Contratação, Análise de Riscos e o Termo de Referência, elaborados por toda equipe de Planejamento da Contratação, até dezembro desse ano. A fase de Seleção do Fornecedor tem início com o encaminhamento do processo com o Termo de Referência para a Área de Licitações da Pró-reitoria de Administração (PRADM). Essa área conduzirá essa fase. com a participação do integrante técnico (para apoio técnico). Essa fase se encerrará com a assinatura do contrato e com a nomeação do Fiscal Técnico do Contrato (a cargo da STI em soluções de T&I homologadas pelo CATI ou a cargo do requisitante em casos especializados), do Fiscal Requisitante e do Fiscal Administrativo (a cargo da PRADM e da PRPL). A equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída após a assinatura do contrato. Após a assinatura do contrato, inicia-se a fase de Gerenciamento do Contrato, com a participação do Gestor do Contrato (do Departamento de Contratos e Execução Orçamentária) e dos fiscais nomeados na fase da Seleção do Fornecedor, até o final da sua vigência. Após a aprovação desse fluxo de regulamentação para contratações de soluções de

T&I, passou-se para a discussão do calendário de efetivação do fluxo aprovado, ficando para 2014 levantar-se a demanda não atendida, listar as que são de T&I e iniciar o processo de contratação, para atender em 2014 as demandas reprimidas com DOD. Poderão ser incluídas também em 2014 outras demandas urgentes, a serem analisadas. Além disso, irá se comunicar aos requisitantes tudo que foi retirado de T&I para que seja solicitado novamente (por exemplo, máquina fotográfica e outras demandas). Para o ano de 2015 as compras serão institucionais, por exemplo, infraestrutura para internet sem fio ou cabo de fibra ótica, entre outras. A STI fará a previsão de custo para composição do orçamento até abril de 2014. As compras de T&I para 2016 deverão ser apresentadas até dezembro de 2014, consolidadas em um único DOD, por unidade, à PRPL. Elas deverão entrar no fluxo normal homologado nessa reunião, passando pelo planejamento da contratação em 2015 e adquirido no início de 2016. Esse processo será repetido anualmente. Seguindo-se à aprovação do calendário de efetivação do fluxo para contratações de soluções de T&I, passou-se para a discussão do segundo ponto de pauta, que trata da definição de tipos de soluções de T&I que seguirão a IN04. O Prof. Augusto Albuquerque, junto com o Prof. Joaquim Bento, propuseram que os seguintes equipamentos e serviços (soluções de T&I) devem ser adquiridos de acordo com a IN04, devendo a STI participar como integrante técnico do planejamento da contratação: computadores, impressoras, projetores, nobreaks, scanners, servidores, storages, fibra ópticas, switches, acess points, provimento de internet e outros institucionais. Além disso, alguns equipamentos e serviços (soluções de T&I) especializados também devem ser adquiridos de acordo com a IN04, mas o requisitante deve indicar o integrante técnico do planejamento da contratação, que contará com o apoio técnico da STI ou a STI indicará um integrante técnico caso o requisitante não tenha ninguém capacitado para tal função e caso a STI tenha pessoal qualificado para suprir tal demanda. Os equipamentos e serviços (soluções de T&I) especializados são: estações gráficas ou computadores especiais, mesa digitalizadora, entre outros a serem classificados de acordo com sua demanda. Foi discutido também e aprovado que equipamentos e servicos (soluções de T&I) cujo montante total no exercício não ultrapasse um limite especificado por lei (no momento R\$ 80,000), não precisam seguir a IN04, como por exemplo: máquinas fotográficas, câmeras digitais, GPS, anteparo para projetor, entre outros. Finalmente, foi proposto que alguns equipamentos e servicos, mesmo relacionados com informática, devem ser considerados materiais de custeio, por não caracterizarem soluções de T&I e, portanto, não devem seguir a IN04: placas, memórias, HDs, mouses, monitores, toners, entre outros a serem especificados posteriormente. Com relação à esse último item, a Pró-reitora de Administração, Profa. Denise Maria Moreira Chagas Correa, argumentou que isso precisaria ser melhor discutido e essa discussão ficou adiada para uma reunião futura. Finalizando, passou-se à discussão do último ponto de pauta, a proposta para a aquisição ou não de estabilizadores de tensão e vários dos membros presentes colocaram argumentos a favor e contra a proposta. Entretanto, esse assunto também ficou para ser discutido em reuniões futuras e ficou valendo a decisão anterior desse comitê de não adquirir estabilizadores no momento. Nada mais havendo a tratar, o Professor Jesualdo Pereira Farias deu por encerrada a reunião, às nove horas e trinta minutos. Para constar, nós, Prof. Joaquim Bento Cavalcante Neto, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação, e Prof. Augusto Teixeira de Albuquerque, Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica da Pró-reitoria de Planejamento, lavramos a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por nós, pelo Reitor da Universidade Federal do Ceará e pelos demais membros presentes na reunião.

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

Prof. Jesualdo Pereira Farias Reitor da Universidade Federal\do Ceará

Prof. Joaquim Bento Cavalcante Neto

ava

Dane

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação

Prof. Augusto Teixeira de Albuquerque

llam

Coordenador de Planejamento Gestão Estratégica da Pró-reitoria de Planejamento